



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CAPITAO DE CAMPOS/PI**

Processo: 0000069-04.2011.8.18.0088

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCILENE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER O CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM**, pelos motivos a seguir:

Inicialmente, cumpre informar que já existe discussão acerca do cumprimento de sentença em autos próprios pelo sistema PJE sob o número ° **0800378-45.2018.8.18.0088**.

Assim, requer o chamamento do feito a ordem, para que seja tornada sem efeito a intimação para pagamento, tendo em vista que o processo de cumprimento de sentença está seguindo normalmente em autos próprios, com pendência de julgamento da peça de objeção, conforme andamento processual anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

CAPITAO DE CAMPOS, 27 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07